



AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Proponente: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ/MF nº 19.756.665/0001-58

1. DO OBJETO

Contratação do referido escritório para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Financeiro à Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, em especial na confecção de pareceres jurídicos, procedimentos licitatórios e contratos administrativos, além de consultoria jurídica em geral e patrocínio de defesas judiciais.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a execução dos serviços propostos, a contratada se valerá diretamente da atuação de seus sócios ou dos advogados associados, que comparecerão ao município de São Miguel do Guamá, pelo menos uma (01) vez por semana, sendo dada preferência para a presença daquele em dias de sessão da Câmara e encontros das suas respectivas comissões, afim de tratarem dos assuntos de interesse do Câmara Municipal.

Também fica à disposição da Contratante, a estrutura do escritório Almeida e Coelho, que poderá ser utilizada para a execução de trabalhos pontuais que, a critério da Contratante, demandem maior complexidade jurídica.

3. DA PROPOSTA FINANCEIRA



ALMEIDA E COELHO

Advogados Associados

A título de remuneração pelos serviços descritos nesta proposta, a Contratante pagará a importância mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), durante os 5 (cinco) meses seguintes.

4. DO CONTRATO

Em havendo interesse das partes, será formalizado o competente contrato de prestação de serviços, precedido de processo de inexigibilidade de licitação, dirimindo com mais especificação os direitos e obrigações das partes.

5. DA VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento.

São os termos gerais da proposta.

Belém, 10 de Agosto de 2018.

Almeida e Coelho Advogados Associados S/S